

PROJETO DE LEI Nº 150/2019

30 de Abril de 2019.

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
C/ EMENDA EM 1ª VOTAÇÃO

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR UNANIMIDADE
C/ EMENDA EM 2ª VOTAÇÃO
27 JUN 2019
José Benício V. Barroso

Dispõe sobre a Elaboração da LDO Lei
Diretrizes Orçamentárias para Exercício
Financeiro de 2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA, APROVOU e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

- Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento a Lei Orgânica do Município de Marituba, e da Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do Município de Marituba para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:
 - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
 - A estrutura e organização dos orçamentos;
 - As diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
 - As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
 - As disposições sobre alteração na legislação tributária do Município; e
 - As disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- Art. 2º. As metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020 são as constantes no Plano Plurianual 2018-2021, e inclusões de metas fiscais, que indica como prioridades básicas o desenvolvimento de políticas públicas que visam à reconstrução da Cidade rumo ao Desenvolvimento Sustentável, agregando sua atuação nas seguintes diretrizes:
 - Melhorar os serviços públicos de saúde, saneamento e segurança pública;
 - Garantir a promoção dos direitos humanos;
 - Ampliar e democratizar a educação e o conhecimento;
 - Fomentar a geração de emprego, trabalho e renda;
 - Promover a arte, a cultura e o esporte como complemento educacional e de qualidade de

Câmara Municipal de Marituba
protocolo nº 478
10 de 30
30 ABR. 2019
Secretária Geral



Projeto de Lei
Lei de Diretrizes
Orçamentárias
(LDO) 2020

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR ORDEM
C/ EMENDA EM 1ª VOTAÇÃO
27 JUN. 2019
José Domingos V. Barroso
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO POR ORDEM
C/ EMENDA EM 2ª VOTAÇÃO
27 JUN. 2019
José Domingos V. Barroso
Presidente

Comissão de Constituição
Comissão de Leis
PARA RECEBER PARECER
30 MAIO 2019
José Domingos V. Barroso
Presidente

Comissão de Finanças Econômico
Fiscalização Financeiro e Orçamento
PARA RECEBER PARECER
16 MAIO 2019
José Domingos V. Barroso
Presidente

Comissão de Educação, Saúde
e Assistência Social
PARA RECEBER PARECER
30 MAIO 2019
José Domingos V. Barroso
Presidente

Comissão de Transporte
Comunicação Obras Públicas e Terras
PARA RECEBER PARECER
30 MAIO 2019
José Domingos V. Barroso
Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO